

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

ATA DE RE-RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

Ao 01 dia do mês de outubro de 2019, às 15:00 horas, reuniram-se a Pregoeira, Pregoeira Suplente, nomeados pela resolução nº 145/2019, Processo 22.554/2019, para re-ratificação, conforme abaixo:

ONDE LÊ: DA NEGOCIAÇÃO: Encerrada a fase de lances, foi iniciada a negociação junto às empresas classificadas pretendendo obter redução do preço, onde se obteve êxito no item 6.

Cabe esclarecer que os itens 3 e 4 e 5 e 6, teve como vencedora a empresa CRISTAL RENT A CAR LTDA ME, portanto, conforme Lei 123/2006, III do art. 48 e Decreto 8538/2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado a ME EPP, foi negociada para o valor de R\$ 5,60 no item 4, e para o valor de R\$ 4,20 no item 6.

LEIA-SE: DA NEGOCIAÇÃO: Encerrada a fase de lances, foi iniciada a negociação junto às empresas classificadas pretendendo obter redução do preço, onde se obteve êxito no item 6.

Cabe esclarecer que os itens 3 e 4 e 5 e 6, teve como vencedora a empresa CRISTAL RENT A CAR LTDA ME, portanto, conforme Lei 123/2006, III do art. 48 e Decreto 8538/2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado a ME EPP, foi negociada para o valor de R\$ 5,50 no item 4, e para o valor de R\$ 4,20 no item 6.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelas Pregoeiras e Equipe de Apoio e por todos os presentes.

Fernanda Aparecida Cordeiro de Almeida Pregoeira	Lúcia Aparecida Baptista de Souza Pregoeira Suplente
--	--